

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 130

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 020/86, Edital de Licitação nº 020/86.

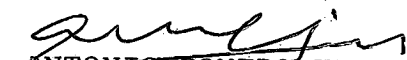
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

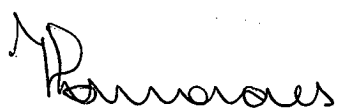
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 020/86, objeto do Edital de Licitação nº 020/86, que trata da Implantação de sinalização vertical conforme normas e especificações técnicas do DETRAN, nesta cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÂRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, desta cidade de Umuarama-PR, nos termos da ata nº 435 (quatrocentos e trinta e cinco), fls. 05 (cinco) e 06 (seis) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1986.


~~ANTONIO ROMERO FILHO~~
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Governo do Estado

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2063, de 24/8/86
Américo Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS